



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ 224 ANO 1

RESOLUÇÃO Nº 118/11 DE 01 DE MARÇO DE 2011

Autor: Mesa Diretora

“Cria a Comissão Especial para reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica criada a Comissão Especial para Reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados.

Art. 2º – A Comissão terá prazo de 60 dias para apresentar o Projeto com as devidas alterações e será composta por 5 (cinco) membros.

Art. 3º – Os membros serão indicados nos termos dos artigos 44 e 70 do Regimento Interno.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

Comissão Especial para Reforma do Regimento interno da Câmara Municipal de Queimados

PRESIDENTE – ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA

MEMBROS

**CARLOS SENDER DE OLIVEIRA
DAVI BRASIL CAETANO
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
JOYLDE ALVES MOOREIRA**